



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100  
[www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br)

## COMISSÃO DE RENOVAÇÃO DO TERÇO – CRT - ESTUDOS DA COMPOSIÇÃO 2022 -

### SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N. 6/2021 – CRT/RS Videoconferência

**Reunião n. 6/2021**

**Data:** 01/07/2021

**Início dos Trabalhos:** 10h18min

**Modo:** Sistema de videoconferência.

**Verificação de quórum:** Registramos a presença dos membros titulares Airton José Monteiro, Cláudio Akila Otani, Guilherme Reisdorfer, José Patrício Melo de Freitas (Coordenador-Adjunto), Leandro Leal de Leal, Norberto Inácio Scherrer (Coordenador), Roselaine Cristina Mignoni (Relatora), e o conselheiro convocação em substituição Rodrigo Sanchotene Thomá. Registraram licença prévia os membros titulares Eduardo de Brito Souto e Luis Sidnei Barbosa Machado e. Também participou da reunião o Adv. Luis Jacomini Righi, Assessor Jurídico do Crea-RS, o qual prestou assessoria jurídica à reunião. Executaram apoio administrativo à Comissão Chefe do Núcleo de Apoio ao Colegiado – NACL, Rodrigo da Silveira Soares, e a Analista de Processos Maríndia Izabel Girardello.

#### **Assuntos Tratados e Decisões**

**1. Aprovação de Súmula.** As Súmulas simplificadas das Reuniões n. 2, de 14 de maio de 2021, n. 3, de junho de 2021, e n. 4, de 18 de junho de 2021, foram apreciadas e aprovadas, por unanimidade, sem emendas. Registre-se. Divulga-se.

**2. Análise de Processos. 2.1 Revisão Periódica de Registro** – Recebidos dos Núcleos de Entidade de Classe e Instituições de Ensino Encaminhados, os Processos eletrônicos foram enviados por e-mail aos conselheiros membros da Comissão do Terço. As documentações e informes das entidades de classe e instituições de ensino para revisão anual, em conformidade com a Resolução n. 1.070, de 2015, foram embasados com parecer do Departamento Jurídico do CREA-RS. Considerando a análise eletrônica feita pelo membros da Comissão de Renovação do Terço do CREA-RS – CRT/RS, **deliberou-se, aprovar e declarar aptas a participarem do Processo de revisão de registro anual e renovação do terço do plenário do Regional para o exercício de 2021**, as seguintes entidades de classe e instituições de ensino superior, cujas deliberações aprobatórias individualizadas serão apensadas aos respectivos Processos Eletrônico de Revisão de Registro: **1)** Processo 2021.000005953-5 – Associação dos Engenheiros Agrônomos de Vacaria – ASAV; **2)** Processo 2021.000004291-8 - Associação Profissional dos Engenheiros Químicos do Rio Grande do Sul – APEQ/RS; **3)** Processo 2021026339- Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS; **4)** Processo n. 2021.000004686-7 - Associação dos Engenheiros Agrônomos da Encosta Superior do Nordeste – AEANE; e **5)** Processo n. 2021.000003717-5 - Associação dos Engenheiros Agrônomos e Arquitetos do Litoral – ASENART. Registre-se as deliberações e inclua-se as aprovações no relatório a ser encaminhado ao Plenário. O Assessor Rodrigo disse que ainda há cinco entidades pendentes, porém apenas uma delas, a ASENART, renova a vaga de conselheiro e deve ser analisada com urgência. As demais podem se



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS**  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100  
[www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br)

Súmula Simplificada da Reunião n. 6/2021 – CRT/RS

Fl. 02

regularizar a qualquer tempo. Há uma entidade, a ARPA, que está com a vaga bloqueada até o final do ano porque não apresentou conselheiro neste ano, mas poderá indicar para 2022.

**3. Análise, discussão e decisão referente a apreciação do Relatório n. 1/2021 – CRT/RS** - Definição do número total de representantes no plenário do Crea-RS no Exercício de 2022. A partir do número de conselheiros em 2021, de 117 conselheiros, foi inicialmente discutida a proposta de reduzir o número para o próximo ano, considerando a economicidade e razoabilidade, visando evitar o crescimento exorbitante do Plenário. Com esse objetivo, foi verificado qual seria a redução máxima, sem ferir a legislação. Como há 13 entidades com mais de um conselheiro, que seria o número mínimo de acordo com a legislação, o Conselheiro Norberto propôs que essas entidades ficassem com um conselheiro, chegando a um número total de 104 conselheiros. Após discussões, especialmente com relação à redução que teriam as câmaras menores com a eliminação de vagas das entidades que possuem mais conselheiros, o Cons. Otani sugeriu reduzir em 7 conselheiros e a Cons. Roselaine propôs a redução de 6 conselheiros, o mesmo número que foi aprovado no ano passado. As três propostas foram coladas em votação e foi aprovado por maioria de votos a redução de 6 conselheiros, resultando em um Plenário com 111 conselheiros em 2022.

**4. Encerramento.** Nada mais havendo a ser discutido, a reunião encerrou-se às 11h35min, ficando a definição da data da próxima reunião para depois da Plenária. Coube a mim, Rodrigo da Silveira Soares, Chefe do Núcleo de Apoio ao Colegiado e apoio administrativo da Comissão de Renovação do Terço do CREA-RS – CRT/RS, com apoio da Analista de Processos, Maríndia Izabel Girardello, registrar a presente Súmula, da reunião realizada por videoconferência.